



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Protesto

nº 22.991

19 setembro 2014

Indicação nº. 110 /2014.
Do Vereador: Valtemar Gomes da Silva

Senhor Presidente,
Caros Edis.

De conformidade com Regimento Interno, desta Egrégia Casa de Leis, solicito que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente viabilize a construção de uma **CAPELA MORTUÁRIA** na localidade do Frade, neste Município.

Sala das Sessões,
Itapemirim-ES, 17 setembro de 2014.


Valtemar Gomes da Silva
Vereador

Justificativa

A Indicação acima citada se faz necessária tendo em vista que na referida localidade, ainda não possui um capela mortuária, e entendemos que será de grande serventia para os nossos munícipes, pois sabemos das dificuldades encontradas ao velar alguém, tendo em vista que não há espaço adequado destinado para Velórios, o que força às pessoas da comunidade a improvisar espaços ou se encaminhar a Sede, causando desconforto para acomodar as pessoas principalmente em épocas de frio ou transtornos decorrentes da locomoção.

A falta de um espaço adequado, para velar seus entes, tem se tornado um grande problema para os moradores. Com a construção da capela mortuária, estaríamos contribuindo para amenizar a dor e o sofrimento dos familiares.

Sendo assim, solicitamos a construção da capela mortuária, pois além de facilitar aos familiares, da localidade um local adequado com espaço suficiente para esse fim.

Desta forma esperamos que o Senhor Prefeito Municipal estude a viabilidade de acatar ou requisitar a quem de sua competência a nossa propositura, que foi elaborada para atender os anseios e necessidade da nossa população.